

**TERMO ADITIVO Nº 07/2020 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 115/2015**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2017/0003697-6

**CONTRATANTE:** Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados na implantação, manutenção e suporte informatizado de sistema de gestão de laboratórios clínicos e interfaceamento de equipamentos de análise laboratorial, tendo em vista a necessidade de manutenção e expansão da informatização de nove laboratórios de análises municipais pertencentes à Secretaria Municipal da Saúde e COVISA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação Excepcional do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2020, com cláusula resolutiva.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 876.899,16 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)

**NOTAS DE EMPENHO:** nº 53.579/2020 no valor R\$ 409.939,77, nº 53.580/2020 no valor R\$ 47.966,53 e nº 53.989/2020 no valor R\$ 29.93

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00  
84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02

Aos 24 dias do mês de junho do ano de **2020**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua General Jardim, 36 – Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Senhor **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 50.277.375/0001-71, com sede na Rua Afonso Braz, nº 864, 8º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, CEP 04511-001, neste ato representada pelo Senhor **MIGUEL GUSTAVO FLUSSER**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.979.484 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 170.173.278-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 07/2020**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 030044515, publicado no D.O.C de 23/06/2020 - pg. 75, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica consagrada, com fundamento no art. 57, §4º da Lei n. 8.666/1993, a prorrogação excepcional do ajuste pelo período de **12 (doze) meses, a partir de 22/06/2020**, pelo valor mensal estimado de R\$ 73.074,94 (sessenta e três mil, setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 876.899,16 (oitocentos e setenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Consigna-se, ainda, a **inclusão de cláusula resolutiva**, ou seja, poderá o ajuste em referência ser rescindido sem ônus a Contratante antes do término do prazo prorrogado, caso seja concluída a nova contratação dos serviços em tela.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**


As despesas decorrentes deste termo onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00 e 84.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.02, tendo sido emitida as notas de empenho no valor R\$ nº 53.579/2020 no valor R\$ 409.939,77 (quatrocentos e nove mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), nº 53.580/2020 no valor R\$ 47.966,53 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) e nº 53.989/2020 no valor R\$ 29.93 (vinte e nove reais e noventa e três centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 087/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**EDSON APARECIDO DOS SANTOS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**MIGUEL GUSTAVO FLUSSER**  
MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA



TESTEMUNHAS:

  
**DANIEL ALVES BEZERRA**  
CPF. 086.062.838-86

*Conforme Despacho (030044515)*  
*01/07/2020*  
*Re*  
*Maridja Souza Dantas*  
*R.F.: 634.697.9*  
*AGPP*